



## EDITAL 01/2018

### EDITAL PARA ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DOCENTES DO CONSELHO DIRETOR DO CFP/UFRB

Na qualidade de membros da Comissão Eleitoral, tendo em vista o Estatuto e o Regimento da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), assim como o Regimento da Associação dos Professores Universitários do Recôncavo (APUR), seção sindical do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES), convocamos os/as docentes do Centro de Formação de Professores (CFP) para a eleição das representações docentes no Conselho Diretor de Centro, mediante as condições contidas neste Edital.

#### 1. Das Disposições Preliminares

**1.1.** São duas vagas para representação titular, e respectivo suplente, no Conselho Diretor do CFP/UFRB com mandato de dois anos.

**1.2.** O Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia estão disponíveis no endereço <http://www.ufrb.edu.br>.

**1.3.** O Regimento da Associação dos Professores Universitários do Recôncavo está disponível no endereço <http://apur.org.br>.

#### 2. Das Inscrições

**2.1.** As inscrições das chapas serão realizadas no período de **16 de maio de 2018 a 23 de maio de 2018**. Os registros de chapas deverão ser encaminhados à comissão eleitoral, através do endereço eletrônico [apurdiretoria@gmail.com](mailto:apurdiretoria@gmail.com) até às 23 h. e 59 min. do último dia de inscrição.

**2.2.** A chapa deverá ser composta por um representante titular e um representante suplente, indicados no ato da inscrição.

**2.3.** A inscrição da chapa, para o referido processo eleitoral, implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, assim como nas disposições do Estatuto e do Regimento Geral da UFRB, referido no item 1.2, e do Regimento da APUR, referido no item 1.3, e demais informações que por ventura venham a ser divulgadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

**2.4.** Para efetivar a sua inscrição no processo eleitoral os candidatos deverão preencher o Requerimento de Inscrição (Anexo I).

**2.5.** É vedado a qualquer candidato concorrer a mais de uma vaga especificada neste pleito.

**2.6.** Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição condicionada ou que não atenda aos requisitos deste Edital.

**2.7.** Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva dos candidatos.

**2.8.** Por motivos extraordinários, poderão ser publicados editais complementares a este.

#### 3. Dos Requisitos Básicos para a Candidatura

**3.1.** Qualquer docente, do quadro efetivo da UFRB, lotado no CFP pode se candidatar.

#### 4. Da Homologação das Inscrições



**4.1.** A relação de chapas inscritas será publicada no mural da sala de professores do CFP/UFRB e divulgada, por meio eletrônico, no dia **24 de maio de 2018**.

**4.2** A numeração das chapas inscritas respeitará a ordem em que foram enviados, à Comissão Eleitoral, os requerimentos de inscrição.

## **5. Da Votação**

**5.1.** A votação ocorrerá no dia **29 de maio de 2018** na Sala de Professores do Pavilhão de Aulas do CFP no endereço: Avenida Nestor de Melo Pita, Nº 535 – Centro. Amargosa, Bahia, Brasil. CEP: 45.300-000.

**5.2.** A votação ocorrerá nos horários das 9h. às 12h., das 14h. às 17h. e das 18h. às 20h.

**5.3.** Todos os docentes lotados no CFP/UFRB estão aptos a votar.

**5.4.** Os representantes deverão ser eleitos por seus pares, em votação nominal secreta.

**5.5.** Cada eleitor poderá assinalar até duas chapas no momento da votação.

**5.6.** No caso de haver apenas uma chapa inscrita, esta, para ser eleita, deverá ter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (hum) dos votos dos docentes que comparecerem ao pleito.

**5.7.** As chapas com maior número de votos, em número igual à quantidade de vagas, serão eleitas.

**5.8.** No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, sem acúmulos, para definição da ordem de classificação das chapas:

**5.8.1.** A chapa com docente mais antigo na instituição;

**5.8.2.** A chapa com candidato/a de maior titularidade na carreira do Magistério Superior;

**5.8.3.** A chapa com a pessoa de maior idade.

## **6. Da divulgação dos resultados, dos recursos e do comunicado à direção do CFP**

**6.1.** O resultado da eleição será publicado no mural da sala de professores do CFP/UFRB, e por meio eletrônico, até às 12 horas do dia **30 de maio de 2018**.

**6.2.** Recursos, fundamentados no presente edital, poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico [apurdiretoria@gmail.com](mailto:apurdiretoria@gmail.com) até às 23 h. e 59 min. do dia **30 de maio de 2018**, cabendo a Comissão Eleitoral analisar e tornar pública seu parecer, em até 48 horas.

**6.3.** Não havendo apresentação ou provimento de recursos ao resultado da votação, a Comissão Eleitoral comunicará a direção do CFP/UFRB a relação das representações eleitas.

## **7. Da Posse**

**7.1.** Os eleitos serão empossados na reunião do Conselho Diretor do CFP/UFRB.

## **8. Das Disposições Gerais**

**8.1.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Amargosa – Bahia, 16 de maio de 2018.

**Comissão Eleitoral:**

**David Romão Teixeira**

**José Arlen Beltrão de Matos**

**Ana Cristina Nascimento Givigi**



## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Cargo: Representante Docente do Conselho de Centro do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Candidato/a ( <b>Titular</b> )	
Matrícula Siape	
Candidato/a ( <b>Suplente</b> )	
Matrícula Siape	

Formalizamos através do presente documento a inscrição para o cargo de Representante Docente do Conselho de Centro do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Amargosa – Bahia, \_\_\_\_\_ de maio de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura candidato/a (Titular)

\_\_\_\_\_  
Assinatura candidato/a (Suplente)



**APUR**

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DO RECÔNCAVO